



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto N° 0031647/2022 - 12 de abril de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto Nº 0031647/2022 - 12 de abril de 2022

ANEXO ÚNICO

| Fonte  | Elemento Despesa             | Acrescimo        | Redução          |
|--|------------------------------|------------------|------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                       |                              |                  |                  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                             |                              |                  |                  |
| <b>AÇÃO:</b> 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |                              |                  |                  |
| 121400003011   | 44905252000                  | 0,00             | 20.000,00        |
| 121400003011   | 44905299000                  | 0,00             | 16.000,00        |
| 121400003011   | 44905218000                  | 36.000,00        | 0,00             |
|  | <b>Total por Ação</b>        | <b>36.000,00</b> | <b>36.000,00</b> |
| <b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO                        |                              |                  |                  |
| 221400002009   | 33903004000                  | 40.000,00        | 0,00             |
|  | <b>Total por Ação</b>        | <b>40.000,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                  |                              |                  |                  |
| 221400003011   | 31900401000                  | 0,00             | 40.000,00        |
|  | <b>Total por Ação</b>        | <b>0,00</b>      | <b>40.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade</b>     | <b>76.000,00</b> | <b>76.000,00</b> |
|  | <b>Total por Órgão</b>       | <b>76.000,00</b> | <b>76.000,00</b> |
|  | <b>Total da Movimentação</b> | <b>76.000,00</b> | <b>76.000,00</b> |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003200330033003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

